



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 522/XIII

RECOMENDA AO GOVERNO A INCLUSÃO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO, EM PORTALEGRE, NA LISTA DE IMÓVEIS QUE INTEGRAM O PROJETO “REVIVE”

Exposição de motivos

O projeto “Revive” é uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Economia, da Cultura e das Finanças e tem como objetivo a recuperação e valorização do património histórico nacional, bem como a sua transformação num ativo económico do país.

Este projeto permite o acesso ao património por parte de investidores privados que desenvolvam projetos turísticos, promovendo, assim, a rentabilização e preservação do património mas também o reforço da atratividade de destinos regionais e, conseqüentemente, o desenvolvimento turístico de várias regiões do país.

O Governo já anunciou a abertura de 30 concursos públicos para o desenvolvimento de projetos turísticos em 30 imóveis do Estado sem utilização.



Ora, o antigo Convento de São Francisco, em Portalegre, integra o nosso Património Cultural, estando classificado como conjunto de interesse público – juntamente com a Igreja e Fábrica Robinson.

Este Convento foi fundado no último quartel do século XIII e sofreu obras profundas em meados de Seiscentos.

Sucedeu que, a extinção das ordens religiosas determinou a rápida degradação do Convento e em 1910 a Igreja deixou de estar aberta ao culto e foi abandonada.

Ainda quer tenha servido, durante largos anos, como instalação militar, também esse uso e função deixou de existir.

O Convento de São Francisco constitui um testemunho fundamental do passado da cidade de Portalegre, motivo pelo qual deverá ser preservado e, pelas suas dimensões e características, deverá constituir uma âncora do desenvolvimento turístico da região.

Ainda, para mais, em instalações contíguas, funciona a escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, instituição promotora da qualidade dos serviços turísticos e referência do desenvolvimento que toda uma região pretende prosseguir.

Face ao exposto, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõem à Assembleia da República que recomende ao Governo:



- 1- A inclusão do Convento de São Francisco, em Portalegre, na lista de imóveis que integram o projeto “Revive”:
- 2- Que considere a possibilidade de, no concurso a ser lançado, que a unidade a ser instalada possa desenvolver, nomeadamente, sob protocolo, a valência de “Hotel de Aplicação” da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, contribuindo para o incremento da oferta formativa desta.

Palácio de São Bento, 19 de Outubro de 2016.

Os Deputados,

Luís Moreira Testa

Hortense Martins

Carlos Pereira

António Eusébio

Pedro do Carmo

Norberto Patinho



Hugo Costa